RESOLUÇÃO Nº 158, de 18 de março de 1.997
Constitui Comissão de Assuntos Relevantes

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes no sentido de ser realizado um estudo sobre o Centro Médico Integrado "Antonio Macarenko" e "Farmácia de Manipulação" municipal.

Parágrafo único - A Comissão de Assuntos Relevantes tem por objetivo analisar a situação do prédio, da acomodação, do material e atendimento entre outros objetivos, e apresentar estudos e possíveis soluções.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de março de 1.997.

Joubert Pagliari Faccioli
Presidente

Publicada no Quadro de Editais
da Câmara Municipal, em 18/03/97.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo